

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 207 /2025, DE 28 DE julho DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal e Assistente Técnico de Fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 095/2025, firmada com a empresa **C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **35.600.549/0001-00**; a Ata de Registro de Preços nº 096/2025, firmada com a empresa **DEC E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41.418.659/0001-40**; a Ata de Registro de Preços nº 097/2025, firmada com a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ **37.278.673/0001-18**; a Ata de Registro de Preços nº 098/2025, firmada com a empresa **HOME E MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **0 51.219.667/0001-10**; a Ata de Registro de Preços nº 099/2025, firmada com a empresa **INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **52.627.084/0001-91**; a Ata de Registro de Preços nº 100/2025, firmada com a empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **49.686.829/0001-89**; a Ata de Registro de Preços nº 101/2025, firmada com a empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **51.659.136/0001-49**; a Ata de Registro de Preços nº 102/2025, firmada com a empresa **SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.883.960/0001-97**; a Ata de Registro de Preços nº 103/2025, firmada com a empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.435.916/0001-11**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2025, processo administrativo eletrônico nº **3584/2024**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PREDIAIS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRCIA MUCKY – UPA**, conforme o Convênio nº 01/2025 celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que *“O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...].*



RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **STEFÂNIA LIMEIRA XAVIER**, Assistente Administrativo, matrícula nº **12271**, lotada na Gerência Financeira, para atuar como Fiscal Titular das ARPs firmadas entre esta Administração e as empresas supramencionadas, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 3584/2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DANIEL SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº **4302**, para atuar como Assistente Técnico do Fiscal de Contrato, competindo-lhe auxiliar o Fiscal Titular no desempenho das atribuições relacionadas ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato e ao Assistente Técnico exercer as atividades de acompanhamento técnico-operacional, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, a execução dos serviços, a conformidade dos bens fornecidos e demais obrigações pactuadas, devendo manter registros atualizados das ocorrências e adotar, quando necessário, providências cabíveis para correção de eventuais falhas, comunicando à autoridade competente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de julho de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

